

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1649

Página 1 de 35





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	30
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	30
Outros Atos	31
Educação	31



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS****DECRETO Nº 8.731 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 1º, EM SEU PARÁGRAFO TERCEIRO, DA LEI MUNICIPAL 4.586 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.856/2016 que autoriza a formalização de Convênio com a finalidade de integrar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos ao Sistema Único de Saúde – SUS na rede municipal e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Considerando a necessidade de fixação dos valores de recursos federais a serem repassados a Associação para a execução do objeto.

DECRETA:

Artigo 1º - O valor global a ser repassado a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos por meio de Termo de Convênio, com autorização contida na Lei Municipal nº 4.856 de 20 de janeiro de 2016, fica estimado para o exercício de 2025 em R\$ 308.622,36 (trezentos e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) com recursos federais para repasse em 12 (doze) parcelas mensais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2025.

Agudos, 07 de fevereiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32FA-F093-5302-3809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 08:40:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/32FA-F093-5302-3809>

Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 17.589 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Exonera a pedido a servidora pública municipal **FERNANDA FERNANDES NICOLAU (3631)** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 08 de janeiro de 2025, sob nº 314/2025, a servidora **FERNANDA FERNANDES NICOLAU (3631)** pede exoneração de seu cargo de Braçal, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido a servidora pública municipal **FERNANDA FERNANDES NICOLAU (3631)**, portadora do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 08/01/2025, exercente do cargo de Braçal, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.

Agudos, 10 de janeiro de 2024.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/255B-F7F6-D944-C007> e informe o código 255B-F7F6-D944-C007

Redigido por K.S.C.S.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 255B-F7F6-D944-C007

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 08:09:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/255B-F7F6-D944-C007>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.590 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera a pedido o servidor público municipal **BRUNO ALVES DE OLIVEIRA JACOMO (5012)** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 07 de janeiro de 2025, sob nº 234/2025, o servidor **BRUNO ALVES DE OLIVEIRA JACOMO (5012)** pede exoneração de seu cargo de Braçal, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido o servidor público municipal **BRUNO ALVES DE OLIVEIRA JACOMO (5012)**, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 07/01/2025, exercente do cargo de Braçal, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Agudos, 10 de janeiro de 2024.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/EAB8-2192-01EE-45A6> e informe o código EAB8-2192-01EE-45A6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAB8-2192-01EE-45A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 08:10:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/EAB8-2192-01EE-45A6>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.619 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença sem vencimentos ao servidor público municipal **ADRIELLY LETICIA PITA DE SOUZA** para tratar de assuntos de interesse particular.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 08 de janeiro de 2025, sob n.º 302/2025, a servidora **ADRIELLY LETICIA PITA DE SOUZA** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **ADRIELLY LETICIA PITA DE SOUZA**, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], que exerce o cargo Braçal Feminino, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em **07/01/2025** e seu término em **06/01/2027**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de **07/01/2025**.

Agudos, 23 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por K.S.C.S.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2985-F364-5E92-6C59> e informe o código 2985-F364-5E92-6C59





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2985-F364-5E92-6C59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 08:12:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2985-F364-5E92-6C59>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.622 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença sem vencimentos ao servidor público municipal **EVANDRO JOSE ALVES DE ANDRADE** para tratar de assuntos de interesse particular.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 06 de janeiro de 2025, sob n.º 180/2025, o servidor **EVANDRO JOSE ALVES DE ANDRADE** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor **EVANDRO JOSE ALVES DE ANDRADE**, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], que exerce o cargo Motorista Distrito, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em **05/01/2025** e seu término em **04/01/2027**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de **05/01/2025**.

Agudos, 24 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por K.S.C.S.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/BE19-7A4C-EF78-2D14> e informe o código BE19-7A4C-EF78-2D14





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE19-7A4C-EF78-2D14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 08:55:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/BE19-7A4C-EF78-2D14>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.626 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 534/2025;

RESOLVE:

artigo 1º. Conceder licença prêmio em descanso a servidora pública municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INÍCIO	QUINQUÊNIO
01	Alessandro D'Aquino	5284	30 – 06/01/25	1º - restando 45 dias
02	Aline Lara Fonseca	4991	30 – 20/01/25	3º - restando 60 dias
03	Amanda Cristina Rosário de Paula	5494	30 – 02/01/25	2º - restando 30 dias
04	Ana Heloisa Spuri Borin	6171	30 – 06/01/25	1º - finalizado
05	Anderson Carlos Rodrigues	3443	30 – 02/01/25	3º - restando 30 dias
06	Andreia Torcinelli Lourenço	3521	15 – 02/01/25	4º - restando 60 dias
07	Angela Rodrigues Cordeiro Migliani	5411	30 – 06/03/25	1º - restando 30 dias
08	Barbara Cristine Ribeiro	6411	30 – 02/01/25	1º - restando 30 dias
09	Carlos Henrique de Lima Domingos	5549	90 – 14/02/25	1º - finalizado
10	Cristiane Alexandre da Silva	3215	30 – 10/01/25	4º - finalizado
11	Daniele Barros da Silva	5573	30 – 02/01/25	2º - finalizado
12	Denys dos Santos	6243	30 – 02/01/25	1º - restando 60 dias
13	Eli Regina Dias Hayssi Haduo	3638	15 – 16/12/24	2º - restando 75 dias
14	Eliane Maria dos Santos	6394	30 – 02/01/25	1º - restando 30 dias
15	Elaine Reiner Franco Barbosa	5445	30 – 02/01/25	2º - restando 60 dias
16	Helena Maria Andreotti Gimenes	5310	15 – 17/01/25	2º - restando 15 dias
17	João Batista de Moraes	5633	90 – 13/01/25	2º - finalizado
18	Jenifer Rute de Araujo Delardo	5778	30 – 06/01/25	2º - restando 60 dias
19	Juliana Lopes de Melo	6094	15 – 06/01/25	1º - finalizado
20	Lais Tathiany Martins da Silva	6436	30 – 16/01/25	1º - restando 30 dias
21	Leticia Gomes Poiato	4987	15 – 02/01/25	2º - finalizado
22	Leonice de Fátima Carlos	5703	15 – 21/01/25	2º - restando 75 dias
23	Magali Cristina de Lima e Silva	3287	30 – 02/01/25	1º - restando 45 dias
24	Maria Valquiria Rondina	4733	30 – 13/01/25	2º - finalizado
25	Miria de Fatima Jacinto de Paula	6271	15 – 24/02/25	1º - restando 75 dias
26	Paulo Ariel Lopes Batista	6172	15 – 26/12/24	1º - restando 15 dias

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/970D-8438-F28A-2CC2> e informe o código 970D-8438-F28A-2CC2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

27	Rozineia dos Santos	5105	30 – 27/01/25	2º - restando 15 dias
28	Sandra Aparecida da Silva Martins	6246	15 – 29/01/25	1º - finalizado
29	Simone Barbosa Paulo Bardella	4729	30 – 07/01/25	2º - restando 15 dias
30	Sueli Maciel de Souza Silva	5708	30 – 13/01/25	2º - restando 60 dias
31	Valdir Aparecido Martelli da Silva	3109	30 – 16/01/25	4º - restando 15 dias
32	Vanessa de Angeli Goering Miguel	5552	30 – 02/01/25	2º - restando 60 dias
33	Waldir Fernandes	3154	30 – 02/01/25	3º - restando 30 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 27 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/970D-8438-F28A-2CC2> e informe o código 970D-8438-F28A-2CC2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 970D-8438-F28A-2CC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 08:20:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/970D-8438-F28A-2CC2>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.630 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza o retorno às atividades da servidora pública municipal **ANA LUCIA ALPANIEZ** e dá outras providências.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 971/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Agudos/SP, datado de 24 de janeiro de 2025, a servidora **ANA LUCIA ALPANIEZ** solicitou retorno as suas atividades;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular de **ANA LUCIA ALPANIEZ**, servidora pública municipal que exerce o cargo de Merendeira, portadora do R.G. sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], e autoriza o seu retorno a partir de **04/02/2025**.

Artigo 2º. Fica expressamente revogada o artigo 1º da Portaria nº 17.179 de 27/11/2023 que concedia licença sem vencimentos a servidora pública municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 04/02/2025.

Agudos, 30 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/4AE6-F8C3-6F87-C005> e informe o código 4AE6-F8C3-6F87-C005



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AE6-F8C3-6F87-C005

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 08:23:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/4AE6-F8C3-6F87-C005>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.636 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 17.535 de 10/12/2024 e designa servidores para exercerem funções de Gestor e Responsável Técnico de convênio.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de incluir novo membro como responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, para fins do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo:

I - o servidor **LUIZ MARCELO CAVALCANTI TEK**, contador, portador do CPF sob o nº [REDACTED] e do CRC-SP nº 1SP352877/O-9, como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

II - o servidor **THIAGO PORTAPILA GOMES**, Secretário de Administração e Finanças, portador do CPF sob o nº [REDACTED] como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

III – o servidor **PAULO VICTOR ANTONIO FRANCO**, Engenheiro Civil, portador do CPF sob o nº [REDACTED] e do CREA-SP nº 5069920475/SP como Responsável Técnico pela Supervisão Técnica.

Artigo 2º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 17.535 de 10/12/2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 04 de fevereiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/799B-4B81-2C80-DD69> e informe o código 799B-4B81-2C80-DD69

REDIGIDO POR K.S.C.S.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 799B-4B81-2C80-DD69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 08:58:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/799B-4B81-2C80-DD69>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.638 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia novos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Veículos Oficiais, Bens móveis e demais materiais permanentes e de consumo irrecuperáveis e ou inservíveis.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.877, de 19 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa Municipal nº 04, de 21 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de nomear novos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Veículos Oficiais, Bens moveis e demais materiais permanentes e de consumo irrecuperáveis e ou inservíveis.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear novos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Veículos Oficiais, Bens Móveis e demais materiais permanentes e de consumo irrecuperáveis, antieconômicos ou inservíveis que estejam em favor do município de Agudos/SP.

Artigo 2º. Cabe à Comissão prevista no art. 1.º, a avaliação de veículos, máquinas pesadas e mobiliários considerados inservíveis para posterior destinação por alguma forma de alienação.

Artigo 3º. Ficam designados para compor a presente Comissão, os servidores abaixo identificados:

Presidente: Fabricio Rodrigues Bino

Vice-Presidente: Rodrigo Vecchi Castanho

Membros: Thiago Cristiano Tavera

Danilo Luiz Rodrigues

Artigo 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Agudos, 07 de fevereiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por K.S.C.S.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/46E5-A64B-4088-DE22> e informe o código 46E5-A64B-4088-DE22





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46E5-A64B-4088-DE22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 08:42:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/46E5-A64B-4088-DE22>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.639 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **DIRCE RONDINA (5574)** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 11 de fevereiro de 2025, sob nº 1.636/2025, a servidora **DIRCE RONDINA (5574)** pede exoneração de seu cargo de Prof. Aux. Desenv. Inf. Funda, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido a servidora pública municipal **DIRCE RONDINA (5574)**, portadora do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 12/02/2025, exercente do cargo de Braçal, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2025.

Agudos, 11 de fevereiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/946B-8402-55CB-6F67> e informe o código 946B-8402-55CB-6F67



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 946B-8402-55CB-6F67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 08:56:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/946B-8402-55CB-6F67>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.640 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera por motivo de aposentadoria a servidora pública municipal **ISABEL PADIAL DA SILVA**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 05 de fevereiro de 2025, sob nº 1.385/2025, a servidora **ISABEL PADIAL DA SILVA** pede exoneração de seu cargo de Merendeira, por motivo de Aposentadoria por Idade, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., conforme N.B. [REDACTED].

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a servidora pública municipal **ISABEL PADIAL DA SILVA** a partir de 05 de fevereiro de 2025, exercente do cargo de Merendeira, por motivo de Aposentadoria por Idade.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2025.

Agudos, 11 de fevereiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/07BB-49C3-93C3-56A9> e informe o código 07BB-49C3-93C3-56A9

Redigido por K.S.C.S.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07BB-49C3-93C3-56A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 08:57:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/07BB-49C3-93C3-56A9>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.643 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a servidora de provimento efetivo **VICTORIA MARIA NAKAYA ONORATO SIMÕES** para o cargo de Assistente Social e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a existência de cargos vagos e a realização de Concurso Público;

Considerando que depois de homologado o Concurso Público nº 01/2022, cumpre nomear os classificados para os cargos citados;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 1.070/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal n.º 2103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, para exercer, sob a forma de provimento efetivo:

NOME	R.G.	CARGO	REF.	ADMISSÃO	CONCURSO Nº
Victoria Maria Nakaya Onorato Simões	██████████	Assistente Social	M	17/02/2025	01/2022

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar da data de admissão do artigo anterior.

Agudos, 17 de fevereiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/774F-FC1F-F918-5D7D> e informe o código 774F-FC1F-F918-5D7D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 774F-FC1F-F918-5D7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 09:00:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/774F-FC1F-F918-5D7D>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.646 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza o retorno às atividades da servidora pública municipal **IVANA REGINA BREVE DE OLIVEIRA** e dá outras providências.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Servidor Eletrônico nº 17.582/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Agudos/SP, datado de 07 de novembro de 2024, a servidora **IVANA REGINA BREVE DE OLIVEIRA** solicitou retorno as suas atividades;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular de **IVANA REGINA BREVE DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal que exerce o cargo de Prof. Tit. Ensino Fundamental I, portadora do R.G. sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], e autoriza o seu retorno a partir de **03/02/2025**.

Artigo 2º. Fica expressamente revogada Portaria nº 17.262 de 26/02/2024 que concedia licença sem vencimentos a servidora pública municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2025.

Agudos, 20 de fevereiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/E7FD-4DBE-1339-0A62> e informe o código E7FD-4DBE-1339-0A62



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7FD-4DBE-1339-0A62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 09:55:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/E7FD-4DBE-1339-0A62>

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Governo do Município de Agudos

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.

Período: 6º Bimestre / 2024

Município: AGUDOS

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

RECEITAS CORRENTES													
Especificação	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.648.309,94	1.359.824,13	1.454.414,02	3.926.658,25	1.549.978,28	1.869.868,83	1.535.708,43	1.805.753,72	2.497.887,92	2.136.960,63	1.528.056,56	1.851.464,50	24.164.885,21
Contribuições	201.742,93	205.523,84	200.273,32	211.338,16	211.885,81	212.965,21	210.512,17	211.220,22	216.955,92	192.776,84	223.715,25	201.088,85	2.499.998,52
Receita Patrimonial	128.690,08	110.363,77	142.702,74	131.584,64	142.372,07	97.744,98	110.373,24	424.885,07	180.726,26	149.924,86	330.234,31	146.841,32	2.096.443,34
Receita de Serviços	0,00	0,00	19.495,34	1.616,30	1.652,76	1.479,10	1.476,42	1.820,98	1.336,56	1.447,24	1.781,16	1.523,46	33.629,32
Transferências Correntes	19.736.240,20	16.795.198,16	15.509.641,68	17.464.307,56	17.150.175,25	16.189.891,88	17.725.657,87	15.119.517,91	13.897.732,79	21.567.917,99	16.013.542,05	21.675.704,45	208.845.527,79
Outras Receitas Correntes	41.869,21	41.476,43	41.015,34	212.329,66	55.970,22	85.461,61	613.086,48	113.456,18	74.355,93	18.066,18	80.762,58	84.243,39	1.462.093,21
TOTAL RECEITAS CORRENTES	22.756.852,36	18.512.386,33	17.367.542,44	21.947.834,57	19.112.034,39	18.457.411,61	20.196.814,61	17.676.654,08	16.868.995,38	24.067.093,74	18.178.091,91	23.960.865,97	239.102.577,39

DEDUÇÕES													
Especificação	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	Total
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.891.075,50	2.472.556,69	2.159.955,91	2.428.696,55	2.260.847,11	2.322.696,89	2.286.855,00	2.131.222,46	1.792.132,63	3.332.727,91	2.314.063,49	2.851.383,60	29.244.213,74
Vencimento dos agentes comunitários de saúde	174.335,20	103.640,80	103.640,80	100.816,80	100.816,80	270.256,80	127.927,20	130.751,20	128.068,40	128.068,40	128.068,40	256.136,80	1.752.527,60
TOTAL DE DEDUÇÕES	3.065.410,70	2.576.197,49	2.263.596,71	2.529.513,35	2.361.663,91	2.592.953,69	2.414.782,20	2.261.973,66	1.920.201,03	3.460.796,31	2.442.131,89	3.107.520,40	30.996.741,34

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
Receita Corrente Líquida													208.105.836,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	3.438,49	202.856,33	2.954,50	3.029,85	1.575.192,23	2.531,22	2.783,43	263.286,54	2.209,44	1.542,34	301.023,79	50.549,50	2.411.397,66
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites de Endividamento													205.694.438,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal													205.694.438,39

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPALTHIAGO PORTAPILA GOMES
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇASLUIZ MARCELO CAVALCANTI TEK
CONTADOR
CRC 1SP352877/O-9KARINA SANCHES CARRASCO DE SOUSA
CONTROLE INTERNO

Outros Atos

Educação

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES INSCRITOS NO PROCESSO INTERNO PARA DOBRA - PROFESSORES EFETIVOS - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUDOS - SP**ORIENTAÇÕES:**

AS ATRIBUIÇÕES PARA DOBRA SERÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEGUIRÁ A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO GERAL POR TEMPO DE ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE AGUDOS "TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO". AS DOBRAS SOMENTE SERÃO POSSÍVEIS NOS CASOS DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA.

EM CASOS DE INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, NÃO SERÁ ATRIBUÍDA A DOBRA PARA O PROFESSOR, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E LEIS QUE ABARCAM A EDUCAÇÃO.

Os professores inscritos para DOBRA, farão jus as disposições legais estabelecidas pela LEI COMPLEMENTAR N°78 DE 18 DE JANEIRO DE 2023. «Dá nova redação ao art. 30 da Lei Complementar n° 61 de 22 de junho de 2.016 e dá providências".

Art. 1° - O art. 30 da Lei Complementar n°61 de 22 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. Caput. Mantido. Par. 10 - **Desde que respeitado o limite máximo de jornada e a compatibilidade de horários previstos no caput, o professor efetivo poderá lecionar por mais de um turno, assegurado e não computado o intervalo para refeição.** Par. 2° - **O professor que lecionar por mais de um turno terá direito ao recebimento de uma gratificação de dobra de jornada, cujo valor do dia será fixado de acordo com a tabela de vencimentos da classe a que pertence multiplicado pela quantidade de dias trabalhados.**"

Segue abaixo a classificação geral dos Professores Efetivos inscritos para dobra:

CLASSIFICAÇÃO	RM	PROFESSOR	PONTOS*
1°	2726	MÔNICA ANDRÉIA DE PAIVA CARDOZO	9733
2°	3285	GLAUCIA APARECIDA ANTONIO PIMENTEL	9100
3°	3290	GUNARA DALILA BRUGNOLI DE LACERDA LIMA	8528

4°	2996	LICIANY ANDREIA GARCIA	8360
5°	3514	MARCIA CRISTINA FRANCISCO DA SILVA	7506
6°	5957	ADRIANA DE FÁTIMA OLIVA SANTOS	7461
7°	6305	JUSSARA ROSARIO DE PAULA	7293
8°	5069	MARGARIDA DE CASSIA FELIPPE	7204
9°	5388	ANDRESA VECCHI CASTANHO PINTO	7098
10°	5075	SAMIRA FERNANDES NUNES DA ROCHA	7011
11°	6293	RAFAELA MACEDO DAMANTE TON	7002
12°	5347	KEILA ROBERTA PASCHOA	6456
13°	5081	ROSMEIRI BORTOLIN RAVESE PADIAL	6374
14°	5352	RAQUEL APARECIDA LIRA EUGÊNIO CARREGAL	6340
15°	6711	KATIA REGINA LOURENZONI ZULIAN	6232
16°	5122	PATRÍCIA REGINA MANHANINI LOSNAK	6222
17°	5545	FABÍOLA DOCA ALVES	6148
18°	5385	DEBORA CRISTINA DE SOUSA LESSA	6014
19°	5101	DANIELE APARECIDA RIBEIRO	5913
20°	6324	TALITA DA SILVA GICA	5883
21°	5070	ROBERTO PASCHOA JUNIOR	5794
22°	5129	VIVIANE MARINS	5792
23°	5091	LUCIENE CRISTINA MESSIAS ITAGINO	5787
24°	5389	MARIANA DUARTE MELARÉ DA SILVA	5737
25°	5578	GISELE PEREIRA DA SILVA	5734
26°	5121	PAULA COUTINHO BIGARELLI	5724
27°	5383	SANDRA CONCEIÇÃO ALVES	5657

28°	4936	CESAR AUGUSTO CAPOSSOLI	5634
29°	5396	EDIJANE PEREIRA DA SILVA	5570
30°	5660	APARECIDA MARIA PRATES CARRENHO	5517
31°	5068	MARCELO MOREIRA GARIJO	5485
32°	5062	MARIANA FRANCISCO DA SILVA	5485
33°	5089	ALESSANDRA CRISTINA DE PAULA	5485
34°	5399	FLAVIA OLIVEIRA VITTI SILVEIRA	5466
35°	5130	LUCIANA DOROTI DOS SANTOS	5451
36°	5132	DANIELE PEREIRA DE SOUZA	5451
37°	5134	VANESSA FABIANE DOS SANTOS SANCHES	5416
38°	5390	LAISE NADIM FERNANDES	5382
39°	5397	LUCIANE DE LOURDES VERTUAN DE LIMA	5221
40°	5407	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES CORTEZ DOS SANTOS	5057
41°	6473	VIVIANE VIRTUAN DELAZARI	5019
42°	5547	THAIS CRISTINA ALVES	4806
43°	6174	DANIELE DANTAS MARQUES	4694
44°	5942	DEISE JULIANA DA SILVA VIEIRA	4563
45°	6292	VALÉRIA MANOEL NUNES DOS SANTOS	4557
46°	5996	GABRIELA MARÍLIA LEITE CRUZ	4534
47°	2792	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE SOUZA	4466
48°	6011	LAURA DE LIMA BRITO ERVILHA	4286
49°	6268	SÍLVIA RENATA PAULINO	4267
50°	5828	PRISCILA SOARES DAMACENA	4135
51°	5539	GISELE DOS SANTOS PEREIRA SILVA	3961

52°	3017	PATRICIA CRISTIANA ANDREOTTI DOS SANTOS	3947
53°	6298	ANA CLÁUDIA ALVES LIMA	3797
54°	6386	ELIANI DA SILVA GONÇALVES	3764
55°	5947	IANDRA DE FÁTIMA GAMA DOS SANTOS	3655
56°	5954	PATRÍCIA TAVERA NIRO	3655
57°	5965	KÁTIA CAROLINA MOSQUIM	3655
58°	5952	JULIANA CAROLINA AMARAL	3655
59°	5951	CLARICE APARECIDA BOSCHETTI	3655
60°	6014	MARCIA CIRILO ALVES DA SILVA	3595
61°	6082	ANA CAROLINA CAMPELLO DA SILVA	3573
62°	6029	MÁRCIA ELISABETE FASOLI	3547
63°	6276	MARCOS MESSIAS FERRARI	3479
64°	6036	SONIA MARIA PASSONI DUARTE	3473
65°	6452	ISABEL CRISTINA ANDREOTTI PADIAL	3465
66°	6066	ANDRÉA IVO BATISTA DE SOUZA	3293
67°	6258	MARISTELA RODRIGUES	3110
68°	6543	AMANDA MICHELE SOARES FERNANDES RODRIGUES	3104
69°	6310	NATALIA CAROLINA DA SILVA	3045
70°	6315	ANA PAULA GOULART DE SOUZA	2958
71°	6291	ANA LÚCIA KLEIN	2850
72°	6472	ROSIMEIRE MANTEIGA DA COSTA	2590
73°	6425	ANGELA MARIA CURSI DE OLIVEIRA	2565
74°	6526	RITA DE CÁSSIA SERANFANA RAPOSO DOS SANTOS	2453
75°	6462	RITA DE CÁSSIA ERBA	2200



76°	6453	PATRÍCIA WOSTOG FERREIRA	2200
77°	6488	REGIANE TEIXEIRA DE LAUS	2158
78°	6644	DERLI TORCINELLI SANT'ANNA	2079
79°	6520	ELISANGELA MORALES MORENO DIAS	1988
80°	6529	STEFANI MAYARA OLIVEIRA DE PAULA	1833
81°	6539	IVANA REGINA BREVE DE OLIVEIRA	1439
82°	6661	ROSANGELA PRADO BUENO DA SILVA	557
83°	6662	ELIANA MELO DE REZENDE	555
84°	6732	NATHALIA CAROLINA SANTOS	337
85°	6730	SILIVANA DE LIMA DOROTEIO OUMURA	336
86°	6733	JULIANA DA SILVA BARRETO	335
87°	6723	ANA FLÁVIA BARBARESCO ARAÚJO	308
88°	6751	LETÍCIA POLYCARPO DOS SANTOS	303

* Pontos de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço retirado pela Gestão de RH (tempo de efetivo exercício) considerando faltas e afastamentos no período. *Critérios de desempate (filhos e idade).